

RELAÇÃO**RESULTADO PROVISÓRIO DAS AVALIAÇÕES DOS PROJETOS APRESENTADOS NA FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR – IFTECH 2020 DO CÂMPUS CASCAVEL**

O Instituto Federal do Paraná – Câmpus Cascavel, por intermédio do Núcleo de Inovação Tecnológica torna público o resultado provisório das avaliações dos projetos aprovados pelo Edital N°01, de 03 de julho de 2020 e apresentados na feira IFTECH 2020 do Câmpus Cascavel.

Título do projeto	Nota	Posição
SMART VENT – Protótipo para automação de ventilação em aviários de pequeno porte	9,4	1º
Enriquecimento da merenda de escolas municipais e CMEIs com farinha mista elaborada a partir dos coprodutos de frutas	9,0	2º
SOUND EDUC – Dispositivo para medir ruídos em ambientes: O uso da tecnologia de baixo custo para amenizar a poluição sonora	8,8	3º
Avaliação da interação alelopática do fumo bravo sobre leucena	8,6	4º
Criptografia Visual	8,6	4º
Appiscis - Sistema automatizado de monitoramento de temperatura para aquicultura	8,3	6º

Os valores das notas finais foram obtidos pelo cálculo da média aritmética das notas atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez) por dois avaliadores profissionais da área de inovação tecnológica, aos critérios de caráter inovador, viabilidade da proposta, coerência entre a viabilidade os materiais empregados e impactos sociais/econômicos/ambientais. Ressalta-se que os **dois primeiros classificados serão encaminhados para participar da etapa institucional** (sem data prevista).

A COPEX e o NIT/Cascavel informam aos coordenadores dos projetos que tenham alguma dúvida/questionamento/discordância em relação ao resultado, enviar um e-mail para o endereço copex.cascavel@ifpr.edu.br, com o assunto “IFTECH 2020 Cascavel – Informações sobre o resultado”, com a identificação, solicitações e motivos no corpo da mensagem.

O e-mail deverá ser enviado até o dia 18/02/2021. Caso haja questionamentos, o NIT e a comissão do evento terá o prazo de 1 (um) dia para responder e aceitar ou não a solicitação. Após esse prazo, não haverá mais abertura para solicitações de informações/questionamentos.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSE TURCATEL ALVES, Chefe de Seção**, em 16/02/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HANSEN SCHLACHTA, COORDENADOR(A)**, em 17/02/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1101408** e o código CRC **336B8897**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]